



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 110, DE 2025

Requer, nos termos dos arts. 336, III, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 4102/2024.

AUTORIA: Senador Weverton (PDT/MA), Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Weverton

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 4102/2024, que “altera as Leis nºs 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre a instalação de sistemas de comunicação aumentativa e alternativa de baixa tecnologia em espaços públicos e abertos ao público, com vistas à promoção da acessibilidade da pessoa com necessidades complexas de comunicação”.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2025.

Senador Weverton
(PDT - MA)